



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 220/2021
DATA: 19/10/2021

SÚMULA: Decreta Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná no dia 1º de novembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DECRETAR:

Art. 1º Fica decretado Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no 1º dia do mês de novembro do ano de 2021 (segunda-feira), em razão do feriado nacional de finados, somente no decorrer do dia.

Art. 2º Fica mantida para as 19h00min (dezenove horas) da segunda-feira (1º) de novembro a Sessão Ordinária regimentalmente convocada para esta data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 19 de outubro de 2021.

ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente